



**Portimão**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Data:** 27 de fevereiro de 2021

**ASSUNTO:** Convocatória para 2ª Sessão Extraordinária de 2021

Exmo.(a) Senhor(a) Membro Municipal

Nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do nº. 1 do artigo 22º do Regimento da AMP convoco a 1ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Portimão para o dia **5 de fevereiro de 2021 (Sexta-feira) pelas 20h00, a ser realizada por videoconferência**, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS<sup>1</sup> -----
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----
- 2.a) Proposta de Alteração da deliberação da Câmara n.º 852/20, da reunião extraordinária de 02 de dezembro de 2020 - **Deliberação de Câmara nº 68 /21**-----
- 2.b) Minuta de Contrato de Gestão Delegada para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de águas e resíduos de Portimão, EM, SA.- **Deliberação de Câmara nº 46 /21**-----
- 2.c) Minuta de contrato programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA, no âmbito da instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativos a estacionamento. – **Deliberação de Câmara n.º 47/21** -----
- 2.d) Minuta de Contrato – Programa a celebra entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA. – **Deliberação de Câmara 55/21**
2. e) Minuta de Contrato – Programa – Isenção das taxas de ocupação da via pública e publicidade – **Deliberação de Câmara n.º 48/21** -----

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão

  
(João Carlos Branco Vieira)

<sup>1</sup> Informação COVID 19 – Por razões de segurança e de saúde pública, a sessão se realizará por videoconferência. Os Municípes poderão participar na sessão, no período de intervenção dos cidadãos, colocando as suas questões antecipadamente através de email dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, para [amp@cm-portimao.pt](mailto:amp@cm-portimao.pt) até às 17:00 do dia 5 de fevereiro. A sessão será gravada e a gravação do período de intervenção dos cidadãos publicada no site do Município, com o link: <https://www.cm-portimao.pt/menus/autarquia/assembleia-municipal>